



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 031 DE 22 DE ABRIL DE 2020

LUIZ ROBERTO VERZA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA**, a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal viabilize decreto municipal para prorrogar as datas de pagamento de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) referente ao exercício de 2020 e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é necessária para mitigar os efeitos econômicos da pandemia causada pelo COVID-19.

Por fim, vale frisar que a prioridade neste momento é buscar por meios de minimizar os danos causados a economia e a saúde da população.

Que o Executivo tome ciência da presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã – SP, 22 de Abril de 2020.


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador